

INDICAÇÃO N.º 56/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO A ENTIDADE QUE EXPLORA O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-ZONA AZUL, NO SENTIDO DE ISENTAR A COBRANÇA DA TARIFA DA ZONA AZUL, DOS VEÍCULOS DE DEFICIENTES FÍSICOS, QUANDO ESTACIONADOS EM LUGARES ESPECÍFICOS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o serviço de Zona Azul, é extremamente importante dentro do processo de desenvolvimento de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, nesta fase de implantação, algumas considerações tem por objetivo, adequar o serviço à realidade da comunidade;

CONSIDERANDO que os veículos de deficientes físicos, tem local reservado para estacionamento no centro da cidade, com espaços demarcados no solo;

CONSIDERANDO todas as dificuldades que envolvem o universo do deficiente físico, principalmente no que diz respeito ao trânsito,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à entidade que explora o serviço de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos – Zona Azul, no sentido de propor a isenção da cobrança da tarifa da Zona Azul dos veículos de deficientes físicos, quando estacionados em locais específicos.

Que seja dado ciência desta ao Senhor Francisco Barbosa, Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002.

**VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR**